



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

### **Requerimento nº 016/18**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que seja oficiado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre o interesse e justificativa da Polícia Militar do Estado de São Paulo em continuar ocupando o Prédio Situado na Rua Luiz Ruvieiro, 61, Cinelândia, nesta cidade, o qual é próprio Municipal e se outro de menor tamanho não atenderia suas atuais necessidades.

### **Justificativa**

Todos nós sabemos que a Polícia Militar fechou seu Pelotão instalado em Santa Rita do Passa Quatro e toda administração se concentrou no município de Descalvado. No local não há mais atendimento ao público e as ligações telefônicas 190 são recepcionadas por plantonistas situados em Ribeirão Preto.

Assim, o prédio está ocioso enquanto que a Prefeitura Municipal segue pagando aluguel para outras repartições públicas, o que justifica referido requerimento.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 26 de setembro de  
2.018.

**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**